



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1525 FÁTIMA DO SUL-MS, 24 DE JUNHO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 201/2026, 24 DE JUNHO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025 e edital complementar , publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cin-

co) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
7º	LAÍS GONÇALVES FAGUNDES	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
9º	ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR	40HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
19º	CAROLINI PEREIRA FARIA CASAGRANDE	ENFERMEIRO ESF	40HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24.06.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **CONCORRENCIA PUBLICA**, na forma **PRESENCIAL** em epigrafe, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SALÃO MULTIPLO USO EM ALVENARIA (IPREFSUL) – FÁTIMA DO SUL/ MS.**, está **SUSPENSO**, em virtude da impugnação apresentada por parte da empresa **DUARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Após análise e posterior possível alteração no edital será marcada uma nova data para a realização do julgamento do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3467-7500 ou pelo Email: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul /MS – MS, 24 de junho de 2026.

Vicente Pereira Felizari

Agente de Contratação

EXTRATOS E CONTRATOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**

CONTRATANTE: Município de Fátima do Sul – MS, CNPJ nº 03.155.751/0001-75

CONTRATADA: OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 23.886.982/0001-66

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 087/2024, referente à prestação de serviços especializados em telefonia PABX IP, com fornecimento de equipamentos, suporte técnico, manutenção, sistema de gestão e canais ilimitados, prorrogado através do Termo Aditivo nº 001 por 12 (doze) meses, e, através do presente Termo Aditivo de nº 002, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 26 de junho de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), mantido o valor mensal de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme contrato original.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE COM PRESTABILIDADE E COMPETÊNCIA

4.122 – ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.009 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

FICHA – 9 – 3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fátima do Sul – MS, 19 de junho de 2026.

ASSINAM:

Wagner Roberto Ponciano – Prefeito Municipal

Dante Brazão Bento – Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024**

CONTRATANTE: Município de Fátima do Sul – MS, CNPJ nº 03.155.751/0001-75

CONTRATADA: Staf Sistemas Ltda - EPP, CNPJ nº 07.941.056/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 088/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de junho de 2026.

VALOR DO ADITIVO: O valor total do presente Termo Aditivo é de 749.101,41 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e um reais e quarenta e um centavos), referentes à renovação contratual com aplicação de reajuste de 4,39172% (IPCA/IBGE);

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: Com a inclusão dos valores acima ao contrato original e demais Termos Aditivos, o valor total atualizado do Contrato nº 088/2024 passa a ser de R\$ 2.150.449,76 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE COM PRESTABILIDADE E COMPETÊNCIA

4.122 – ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.009 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

FICHA – 9 – 3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, § 8º, inciso I; art. 107; art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Fátima do Sul – MS, 24 de junho de 2026.

ASSINAM:

Wagner Roberto Ponciano – Prefeito Municipal

Rodrigo Teles de Souza – Representante Legal da Contratada

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 073/2026, de 24 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 93.522,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001.18.541.9.1016-4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$93.522,46

2.701.0000.000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

93.522,46

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$93.522,46

2.701.0000.000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

93.522,46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Junho de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito Municipal